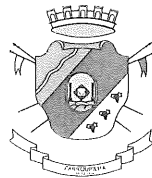


CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Rec. em 26/04/2022

Horário: 15h48min. Jandira

INDICAÇÃO Nº. 16 /2022

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal a Sugestão de Projeto de Lei em Anexo, que "Altera a Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007".

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 25 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE
N:
01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO
LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=91110262000164,
OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.26 15:38:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007.

Art. 1º A Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 96. Sem qualquer prejuízo à carreira e à remuneração, inclusive quanto ao recebimento do vale-refeição, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - um dia por ano, para doação de sangue;

..... (...)” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 25 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE
N:
01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTE:01640279040
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=#110282000164, ou=presencial,
cn=JULIANO LUIZ BAUMGARTE:
01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.04.26 15:38:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

